



de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda - Apelado: Norprod Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - Apelado: Hosp-log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Diante do exposto, conheço do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença para, reconhecendo a necessidade de observar a modulação de efeitos estabelecida no âmbito do STF no Tema 1093 de Repercussão Geral, reconhecer que a declaração de inconstitucionalidade da cobrança do DIFAL sobre operações interestaduais em sede de ICMS sobre operações realizadas pelas impetrantes com destinação de bens a consumidores finais não contribuintes situados no Estado do Ceará somente produza efeitos a partir do ano de 2022. Expediente necessário. Fortaleza, 24 de março de 2023. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Aline Briamonte da Silveira (OAB: 281653/SP) - Rogerio Isidro da Silva (OAB: 255253/SP) - Daniel Rodrigues Carmim Matos (OAB: 305562/SP) - Raphael Assumpção (OAB: 362398/SP) - Felipe Costa Ferreira (OAB: 402665/SP) - Pedro Andrade Camargo (OAB: 228732/SP)

Nº 0641263-52.2022.8.06.0000 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação - Aracati - Requerente: Município de Fortim - Requerido: José Airton de Oliveira - EX POSITIS, não estando presente os pressupostos delineados no art. 1.012, § 4º, CPC/2015, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo à apelação. Comunicações de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Fortim - Francisco Igleuvan da Silva (OAB: 25948/CE) - Marcos Aurélio de Souza Paiva (OAB: 39925/CE)

#### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0624570-56.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Talize Facó de Paula Pessoa Queiroz - Agravado: Estado do Ceará - - Diante do exposto, CONCEDO o efeito ativo ao presente recurso, para determinar ao ente demandado o fornecimento, no prazo de até 20 (vinte) dias, da medicação pleiteada, na quantidade e pelo prazo prescritos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Determino, outrossim, que o autor apresente, trimestralmente, a renovação do receituário médico junto ao ente promovido, demonstrando a continuidade do tratamento versado na demanda. Comunique-se incontinenti ao juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão. Intime-se o ente agravado para, querendo, responder ao presente recurso, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 119, II, c/c art. 183, ambos do NCPC). Cumpra-se com urgência. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Antônio Luiz Mota de Melo Júnior (OAB: 24789/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

#### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0634865-89.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Brejo Santo - Agravante: Município de Porteiras - Agravada: Helena Francisca Lopes - - Nesse contexto, determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para que proceda a redistribuição ao Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, membro da 2ª Câmara de Direito Público deste e. Tribunal. Expediente necessário. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Porteiras - Pedro Henrike Vereda Barbosa (OAB: 44958/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

#### 2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 318

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 13H:30 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

31 - **0005392-57.2017.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apte/Apdo: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Proc. Jurídico: Luiz Alves de Freitas Júnior (OAB: 22287/CE). Apte/Apdo: Jeorgea Santos Silva. Advogado: Anderson Fernandes França (OAB: 29597/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

32 - **0537288-80.2000.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Antônio Carlos dos Santos Silva. Apelado: Ronaldo Eduardo do Nascimento. Apelado: Said de Franca Vieira. Apelado: Idenilson Paulino da Silva. Advogado: José Joaquim Mateus Pereira (OAB: 12660/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

33 - **0685967-22.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Pinheiro das Chagas. Advogado: José Guerreiro Chaves Filho (OAB: 8393/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

34 - **0192247-46.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Unilink Transportes Integrados Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: André Rodrigues Parente (OAB: 15785/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0625591-38.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Luis Francisco Teixeira da Silva. Advogado: Ednaldo Ribeiro de Oliveira Filho (OAB: 33148/CE). Advogada: Layana de Oliveira (OAB: 32716/CE). Advogado: Ednaldo



Ribeiro de Oliveira (OAB: 44101/CE). Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Comissão Organizadora do Certame CHO/2021-PMCE da Polícia Militar do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

36 - **0158778-62.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Maria Regina de Holanda Lima. Advogado: José Abneas Bezerra (OAB: 4618/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

37 - **0006921-14.2015.8.06.0096/50002 - Agravo Interno Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Agravante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - SAAE. Advogada: Joana Jucelita de Brito Magalhães (OAB: 33722/CE). Agravado: Jose Marques de Abreu. Agravado: José Ademar Costa. Agravado: Francisco Moreira Batista. Advogado: Markes Rafael Alves Barbosa (OAB: 23473/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

38 - **0172917-29.2013.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Ivelma Maria Bezerra Lima. Advogado: Almair Beserra Leite (OAB: 12151/PB). Advogado: Luiz Carlos de Brito (OAB: 20617/CE). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Réu: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. Proc. Jurídico: Francisco Deusito de Souza (OAB: 10361/CE). Advogado: Antônio Alves de Moraes Filho (OAB: 17981/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

39 - **0020164-25.2016.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Manoel Cícero dos Santos. Advogado: Joffre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Advogado: Dmitri Montenegro Ribeiro (OAB: 24376/CE). Advogada: Rafaela Verissimo Ferreira Bessa (OAB: 30963/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

40 - **0216210-68.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Federal No Estado do Ceará - PFCE (AGU). Apelado: Manoel dos Santos de Brito. Advogado: Rodolfo Bento da Rocha (OAB: 23237/CE). Advogado: Fabrizio Negreiros de Azevedo (OAB: 35011/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

41 - **0627783-07.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Rodrigo Soares Batista. Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

42 - **0052846-22.2021.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelado: PHD Construções e Serviços Eireli. Advogado: Salviano Medeiros Neto (OAB: 23930/CE). Advogado: Matteo Basso Filho (OAB: 38321/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

43 - **0039385-03.2006.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Antonio Marcelo Lobo Campos. Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

44 - **0007903-05.2017.8.06.0178/50001 - Agravo Interno Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Agravante: Maria Helena Oliveira Sousa Rodrigues. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE). Advogado: Pedro Henrique Bispo de Carvalho (OAB: 36086/CE). Agravado: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

45 - **0209272-67.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Tereza Cristina Saraiva da Costa. Embargante: Vólia Maria Ramos de Oliveira. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Embargante: Sandra Lúcia de Oliveira Almeida. Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza - IMPARH. Proc. Jurídico: Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB: 21792/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

46 - **0050785-15.2021.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Delmira de Almeida. Advogado: Sérgio de Oliveira Sousa (OAB: 21091/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

47 - **0055693-76.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelado: Gerardo Paulo Vasconcelos. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

48 - **0631342-69.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Agravante: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Agravado: Luiz Ferreira Monteiro. Advogado: Antônio Bosco Pereira Cid (OAB: 17375/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

49 - **0014284-17.2017.8.06.0182/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Embargante: Maria das Graças Albuquerque da Rocha. Advogado: Francisco Alcimar dos Santos Gomes (OAB: 27164/CE). Embargado: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA



50 - **0631846-75.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Evilásio Ferreira Lima. Advogado: Cláudio Humberto Lins Victor (OAB: 27478/CE). Advogada: Maria Adriana do Couto Wiebbeling (OAB: 42994/CE). Advogado: Pablo Ricardo Silva de Araújo (OAB: 45018/CE). Advogado: Thiago Cândido Viana (OAB: 24815/CE). Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Embargado: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

51 - **0001868-68.2015.8.06.0123/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Embargante: Iranildo Diogo Matos. Embargante: Francisco Luilson da Silva Avelino. Embargante: Josiane de Fátima de Souza Lima. Advogado: José Arthur de Sousa Machado (OAB: 43837/CE). Embargante: Maycon Douglas de Aguiar Ribeiro. Embargante: Gleidson Donato Vasconcelos. Embargante: Antônio Luciano Florêncio. Embargante: Vicente Urcesino da Silva. Embargante: Manoel Messias Ferreira do Nascimento. Embargado: Município de Meruoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Meruoca. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

52 - **0878776-48.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Advogado: Francisco Ferreira Neto (OAB: 67564/SP). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

53 - **0004519-56.2018.8.06.0127/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Dionleno de Sousa dos Santos. Advogado: Thales Madeiro Melo (OAB: 34378/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

54 - **0635587-26.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Nova Segurança Eireli. Advogado: José Thales Barros de Andrade (OAB: 39818/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

55 - **0000878-35.2018.8.06.0200/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Embargante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Embargada: Maria Meirilene Pinheiro.. Embargada: Maria Iaria Suliana Pinheiro.. Embargado: William Moreira Paz.. Embargada: Débora Maria Souza da Silva.. Embargado: José Italo Pinheiro.. Embargada: Francisca das Chagas Ferreira.. Embargada: Alana Ronychelida Pinheiro Mesquita.. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

56 - **0050764-96.2021.8.06.0038 - Apelação Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Apte/Apdo: Maria Ilta da Costa Morais Alves. Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE). Apte/Apdo: Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

57 - **0201339-80.2022.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Embargada: Alessandra de Alencar Maia. Advogado: Rafael de Lima Ramos (OAB: 35827/PE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

58 - **0200823-60.2022.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Embargada: Lucilene Vidal dos Santos Teixeira Rocha. Advogado: Rafael de Lima Ramos (OAB: 47142A/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

59 - **0055510-26.2021.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Luan do Nascimento Gomes. Repr. Legal: Jose Gleison Silva Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

60 - **0639754-86.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Agravante: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: I. M. R. de A. R. P. M. E. S. R. de A.. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

61 - **0001082-37.2012.8.06.0088 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Município de Ibicuitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibicuitinga. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelado: Carlos Wagner de Lima. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Advogada: Marla Iseuda da Silva Barros (OAB: 34912/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

62 - **0285088-11.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

63 - **0203294-49.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Universidade Regional do Cariri - URCA. Advogado: José Boaventura Filho (OAB: 11867/CE). Apelado: Arthur Vinicius Santos Lopes. Advogada: Tânia Margarida Correia de Matos (OAB: 11493/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 63

Fortaleza, 3 de abril de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT